

TERMO DE REFERÊNCIA

Justificativa: Contratação de serviços de alimentação (*coffee-break* e saladas de frutas) por Dispensa de Licitação, sendo que o MPSC não possui Ata de Registro de Preços para fornecimento na comarca de Joinville.

O evento justifica-se pela A capacitação do GesPro IA, após o piloto realizado, no início deste ano, e com público restrito, retorna à Joinville, abrangendo as comarcas de Jaraguá do Sul, Araquari, São Francisco do Sul, Guaramirim, Itapoá, Garuva, São Bento do Sul, Rio Negrinho, Mafra, Itaiópolis, Papanduva e Canoinhas, com o objetivo de automatizar tarefas repetitivas, agilizar análises e aprimorar a gestão de informações nas rotinas da área-fim. Buscando, ainda, identificar processos passíveis de otimização, mensurar ganhos operacionais e subsidiar a tomada de decisões estratégicas.

Com essa expansão, o programa amplia seu alcance, fortalece a eficiência institucional e libera tempo dos colaboradores para atividades de maior valor agregado, contribuindo para preparar o Ministério Público para os desafios de uma administração pública cada vez mais digital.

Justifica-se também a não realização do ETP em razão do baixo valor estimado para a contratação, bem como do curto prazo de entrega, cujos fundamentos e demais elementos já se encontram devidamente registrados no Termo de Referência.

Objeto: Contratação de serviço de fornecimento alimentação *coffee-break*, na capacitação GesPro IA – Joinville, que será realizada no dia 19 de outubro 2026, na Comarca de Joinville. Processo n. 2026/032465, despesa FECEAF.

Item 1 – Coffee Break

Quantidade: 40 (quarenta) pessoas, em cada período:

Data: 19 de outubro de 2026

Período manhã: 09h00

Período tarde: 15h00

Especificações:

Contratação de 1 (um) serviço de fornecimento de *coffee-break*, conforme segue:

Período manhã: 09h00

1.1 *coffee-break: mini-sandwiches em pães variados tipos: (integral, pão de trigo, hamburgues), salgados fritos e assados e doces variados;*

1.1.1 - 01 (um) sanduíche por pessoa;

1.1.2 - 03 (três) salgados por pessoa;

1.1.3 - 02 (dois) doces por pessoa;

1.1.4 - 10 (dez) saladas de frutas potes de 300ml;

1.1.5 - 10 (dez) colheres para salada de frutas;

1.1.6 - 1 (uma) bombona de água de 20 litros com suporte

1.1.7 - 04 (quatro) litros de suco sabor, laranja, uva, abacaxi e outro;

1.1.8 - 04 (quatro) garrafas de 2 litros de café (quente);

1.1.9 - 02 (duas) garrafas de 2 litros de leite (quente);

1.1.10 - 100 (cem) copos descartáveis 300ml;

1.1.11 - 50 (cinquenta) copos térmicos 200ml, para café

1.1.12 - 50 (cinquenta) misturadores de plástico para café;

1.1.13 - 25 (vinte e cinco) sachês de açúcar

1.1.14 - 25 (vinte e cinco) saches ou adoçante;

1.1.15 - 01 (um) pacote de guardanapos;

1.1.16 - 02 (duas) toalhas para mesa

1.1.17 - entrega e montagem no local.

Período tarde: 15h00

1.2 *coffee-break: mini-sandwiches em pães variados tipos: (integral, pão de trigo, hamburgues), salgados fritos e assados e doces variados;*

1.2.1 - 01 (um) sanduíche por pessoa;

1.2.2 - 03 (três) salgados por pessoa;

1.2.3 - 02 (dois) doces por pessoa;

1.2.4 - 10 (dez) saladas de frutas potes de 300ml;

1.2.5 - 10 (dez) colheres para salada de frutas;

1.2.6 - 03 (três) refrigerantes de 2 litros sabor: coca-cola, coca-cola zero e guaraná

- 1.2.7 - 03 (três) garrafas de 2 litros de café (quente);
 1.2.8 - 01 (uma) garrafas de 2 litros de leite (quente);
 1.2.9 - 100 (cem) copos descartáveis 300ml;
 1.2.10 - 50 (cinquenta) copos térmicos 200ml, para café
 1.2.11 - 50 (cinquenta) misturadores de plástico para café;
 1.2.12 - 25 (vinte e cinco) sachês de açúcar
 1.2.13 - 25 (vinte e cinco) saches ou adoçante;
 1.2.14 - 01 (um) pacotes de guardanapos;
 1.2.15 - 02 (dois) toalhas para mesa
 1.2.16 - entrega e montagem no local.

INFORMAÇÕES GERAIS

1) Estimativa de Valores:

Considerando as contratações realizadas por este órgão em exercícios anteriores para serviços de alimentação, especialmente coffee break, procedeu-se o levantamento comparativo de preços, e estima-se a contratação dos serviços no valor total de R\$ 1.637,30 (mil e seiscentos e trinta e sete reais e trinta centavos), conforme segue:

Processo	Conta	Serviço	Qtd. Pessoas	Nº AS	Valor Total	Média por Pessoa
2026/024257	FECEAF	Coffee Break	25	1773/2026	R\$ 1.093,88	R\$ 43,75
2026/003233	FECEAF	Coffee Break	40	0278/2026	R\$ 2.461,80	R\$ 61,54
2025/031255	MPSC	Coffee Break	60	2545/2025	R\$ 1.998,10	R\$ 33,30
2025/026456	MPSC	Coffee Break	130	2136/2025	R\$ 3.269,35	R\$ 25,14

2) Local de entrega:

Unidade administrativa:		Unisociesc, sala B202 - Campus Anita Garibaldi	
Endereço Completo:		R. Gothard Kaesemodel, n. 833, Anita Garibaldi, Joinville.	
Gestor/Responsável pelo recebimento:		Randerson Cavanholi	
Telefone:	(48) 99944-9292	E-mail:	eventos@mpsc.mp.br
Horário de atendimento/recebimento:		09h00 e 15h00	

3) Prazo de entrega: 19 de outubro de 2026.

4) Condições de entrega:

- a) Os alimentos, bebidas e demais devem ser entregues no local do Evento, no dia e horário determinados no Item 1);
- b) A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pela montagem do *coffee-break*, no local de entrega especificado no item 1);
- c) Fica a cargo da CONTRATADA a verificação dos critérios de acesso no local de entrega.
- d) Nenhum dos objetos contratados poderá ser substituído por outros de material diferente do solicitado neste Edital, salvo por objetos de qualidade comprovadamente iguais ou superiores e mediante justificativa por escrito devidamente fundamentada e aceita pelo MPSC, também de forma expressa.

Florianópolis, 14 de setembro de 2026.

[assinado digitalmente]

Randerson Cavanholi
Gerência de Eventos

Assinaturas do documento

"Termo de Referência simplificado_Alimentação"



Código para verificação: **L6047VLH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RANDERSON CAVANHOLI (CPF: ***.557.299-**) em 14/09/2026 às 17:46:53 (GMT-03:00)
Emitido por "AC Certisign Multipla G7", emitido em 26/11/2024 - 11:53:50 e válido até 26/11/2027 - 11:53:50.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sga.mp.sc.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **2026/035632** e o código **L6047VLH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.